



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 396/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1271 Página: 86 Ano: VI

Data: 09/06/2017